



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 617/2021 – CONSU/UEAP

Inclui o Período de Matrícula Acadêmica para os acadêmicos ingressantes e o II Fórum da Graduação no Calendário Acadêmico 2021.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando a Resolução nº 565/2021-CONSU/UEAP, que aprovou o Calendário Acadêmico das atividades letivas para o Período Letivo não Presencial da Universidade do Estado do Amapá – UEAP;

Considerando a deliberação do plenário na CXI Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 29 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Período de Matrícula Acadêmica para os acadêmicos ingressantes e o II Fórum da Graduação no Calendário Acadêmico 2021, sob os seguintes termos:

Data limite/Período	Símbolo	Atividade	Responsável/ Interessado
30/08 à 03/09/2021	♥	Período de Matrícula para os acadêmicos ingressantes	DRCA/Acadêmicos
20 à 22/10/2021	Ω	II-Fórum da Graduação	PROGRAD/DOCENTES

Art. 2º Inserir as datas mencionadas no artigo anterior no Anexo da Resolução nº 565/2021– CONSU/UEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 565/2021–CONSU/UEAP, de 01 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 10 de agosto de 2021.

Prof.^a Dra. **Marcela Nunes Videira**
Presidente do CONSU em exercício



Cód. verificador: 46997834. Cód. CRC: D6418DE
Documento assinado eletronicamente por **MARCELA NUNES VIDEIRA** em 18/08/2021 21:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

